



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0009400-35.2004.5.02.0481
RECLAMANTE: GLAUCIA FERNANDES SILVA DE JESUS
RECLAMADO: MINI MERCADO E PADARIA CUCA DE SAO VICENTE LTDA E
OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 76a417a

Destinatário: TANIA LEITE PEREIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de GLAUCIA FERNANDES SILVA DE JESUS contra MINI MERCADO E PADARIA CUCA DE SAO VICENTE LTDA e outros (2), tendo como destinatário(a) TANIA LEITE PEREIRA, para pagamento da importância de R\$ 15.255,55, atualizado até 03/08/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição Oficial:LOTE DE TERRENO nº 16, da quadra 8, do loteamento denominado JARDIM ANHANGUERA, situado à Rua Doze, no perímetro urbano desta Comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 9,00 metros de frente para a mencionada rua, por 28,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 252,00 m², confrontando de um lado com o lote nº 15, do outro com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 14.

Percentual penhorado: 100% (Cem por cento);

Matrícula nº: 11.953 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP;

Nº Contribuinte: 1.05.05.008.016.0000-0;

Endereço atual: Rua Fagundes Varela, 243, Bairro Ocian, Praia Grande, SP;

Benfeitorias não constantes na matrícula: Existe uma edificação composta por térreo e 2 andares, não sendo possível precisar a área construída;

Ocupação Atual: UG Consultoria e Gestão, locatário;

Avaliação: R\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil reais);

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, segundo buscas na internet e imobiliárias da região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 01, 03 e 07/02/2024, dirigi-me à Rua Fagundes Varela, 243, Bairro Ocian, Praia Grande, SP e, neste último dia, intimei o ocupante do imóvel UG Consultoria & Gestão sobre a penhora e avaliação do imóvel na pessoa de seu advogado, Cláudio Luiz Ursini, OAB-SP 154908, que de tudo ficou ciente e recebeu a cópia do mandado.

Certifico, por fim, que, diligenciando na Prefeitura de Praia Grande, verifiquei que o imóvel possui dívidas imobiliárias, conforme extrato em anexo.

Diante do exposto, submeto a apreciação do Juízo.

De PRAIA GRANDE p/

SAO VICENTE/SP, 13 de fevereiro de 2024

JEAN CESARIO FELICISSIMO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JEAN CESARIO FELICISSIMO - Juntado em: 13/02/2024 12:27:25 - 0953e5d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24021212364797500000334381196?instancia=1>
Número do processo: 0009400-35.2004.5.02.0481
Número do documento: 24021212364797500000334381196

